

**MUNICÍPIO DE ARMAMAR****Aviso n.º 14429/2022**

*Sumário:* Projeto de modificação do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos/as do Ensino Superior.

**Projeto de modificação do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos/as do Ensino Superior**

João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, presidente da câmara municipal do município de Armamar, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, conforme deliberação tomada pelo órgão executivo colegial do município em 13 de junho de 2022, é submetido a consulta pública o projeto de modificação do regulamento municipal para a concessão de bolsas de estudo a alunos/as do ensino superior (nos termos do artigo 101.º do anexo do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro). Durante o período de 30 dias, contados da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, os/as interessados/as devem dirigir, por escrito, ao presidente da câmara municipal do município de Armamar, as sugestões ou questões consideradas relevantes sobre o assunto, para o endereço de correio eletrónico [presidencia@cm-armamar.pt](mailto:presidencia@cm-armamar.pt). O mencionado projeto de modificação do regulamento pode ser consultado em [www.cm-armamar.pt](http://www.cm-armamar.pt) ou no referido balcão único (durante o período de atendimento ao público).

15 de julho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal de Armamar, *João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca*.

315521863